



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEMDE

PORTARIA N.º 20 DE 11/08/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KRISLANY BARBOSA GOMES	40510	02/08/2026 A 29/11/2026	36524/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KRISLANY BARBOSA GOMES	40510	30/11/2026 A 28/01/2027	36524/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Agosto de 2026.

José Eduardo de Farias Azevedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 48.394/2025